

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 026 - Financeiro
01/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 80.900,00(Oitenta Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 296 de 27 de setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2069	Gestão das ações do Fundo a Fundo da Atenção Especializada	Piso da enfermagem
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023	80.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$		80.900,00
Total da Unidade R\$		80.900,00
Valor Total Suplementado R\$		80.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$80.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34



CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

FONTE	Especificação	Valor Estimado	Valor Arrecadado Até o Mês	Excesso	Valor Utilizado - Mês Dezembro/2023	Valor Utilizado - Até o Mês	Saldo a Utilizar
1600000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	4.211.680,00	6.399.141,46	2.187.461,46		1.725.000,00	462.461,46
1605000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-	485.886,95	485.886,95	80.900,00	394.703,30	91.183,65
1701000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	2.820.000,00	3.730.479,66	3.730.479,66		320.000,00	3.410.479,66
1715000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-	124.685,10	124.685,10		124.000,00	685,10
1716000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-	49.886,74	49.886,74		49.886,74	-
TOTAL		7.031.680,00	10.790.079,91	6.578.399,91		2.340.090,04	3.964.809,87

Ibitiara - BA, 08 de dezembro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO